



PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 114/2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: MCTI/FINEP/CT-INFRAPROINFA 01/2011

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0112055609

PROJETO: FINEP/ UFRPE 0182/12 – CENTENÁRIO DA UFRPE.

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Corretiva/ Preventiva em equipamentos, para o CENAPESQ - Laboratório do centro - UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco – FINEP 0182/12 em conformidade com a Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso 21, vigente.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO(R\$)	VALORTOTAL (R\$)
01	Bomba do HPLC; Manutenção corretiva/preventiva com troca de peças.	UNID	01	R\$ 31.751,80	R\$ 31.751,80
02	Autoclaves; Desmontagem geral, substituição das resistências, revisão do sistema de fechamento, revisão do sistema elétrico e controle geral de funcionamento.	UNID	02	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
03	Nobreak SMS 3200 VA- Série 278720004379; Nobreak SMS 3200 VA – Série 277370005898; Manutenção preventiva, limpeza com aspiração e jato de ar; verificação do aterramento; Reajustes de contatos e conexões; Teste de transferência rede/ inversor; Verificação da rede local; Limpeza interna e externa; Limpeza das placas eletrônicas ; Troca de peças desgastadas ; Troca de terminais oxidados da bateria (max.16); Medições das baterias (max. 16); Verificação visual das placas e componentes eletrônicos;	UNID	02	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00



Local do serviço: DEPTO. CENTRO DE APOIO À PESQUISA – CENAPESQ. AV. MANUEL DE MEDEIROS, SN, CAMPUS UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE-PE. CEP: 52.171-090 Obs: Agendar previamente após emissão da ordem de serviço.				
---	--	--	--	--

2.DA JUSTIFICATIVA:

O CENAPESQ é um centro multiusuário que atende à comunidade científica da UFRPE e de instituições parceiras, que conta atualmente com mais de 600 usuários cadastrados, dentre eles docentes, pesquisadores em pós- doutorado e discentes nos níveis de doutorado, mestrado e graduação que desenvolvem grande parte das suas pesquisas neste Centro.

Assim, o recurso servirá para garantir o bom funcionamento de equipamentos de alta demanda e, conseqüentemente, o andamento dos trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado dos usuários.

O HPLC é utilizado em análises de compostos não voláteis ou instáveis termicamente onde a cromatografia gasosa não pode ser utilizada. É um método de separação de compostos químicos em solução e caracterização de amostras complexas. As autoclaves são utilizadas para descontaminação/ esterilização de material para ensaios com microrganismos e outros ensaios biológicos. Os nobreaks são utilizados como fonte de energia; são capazes de regular a tensão e a pureza elétrica que chegam aos equipamentos , garantindo o bom funcionamento e prevenindo danos devido à instabilidade na corrente, o que é muito comum na rede da UFRPE. Em resumo, os serviços de manutenção solicitados terão impacto nas pesquisas desenvolvidas na CENAPESQ contribuindo para os programas de pós-graduação aos quais os usuários do centro estão vinculados para a UFRPE e para instituições parceiras.

3.DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerencias@fadurpe.com.br ;

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço**;

3.3 A proposta deverá conter:

- a) prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;
- b) os seguintes dados do Fornecedor nacional: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa, certidões tributos federais, estaduais e municipais, FGTS e Trabalhista e comprovação de preços do produtos/serviço ofertado, através de cópia de notas fiscais/faturas emitidas para outros órgãos ou entidades e/ou catálogos e publicações especializadas internacionais;
- c) os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- d) A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor,

3.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de **03 (dias) dias corridos**, a contar da publicação.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.2 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) O serviço de manutenção deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 A nota fiscal, fatura, deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações;
- 6.2 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários de pessoa jurídica para o recebimento do valor e o número do pedido de cotação;
- 6.3 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do produto / serviço (Nacional);

6.4 Dados para Faturamento:

FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE

CNPJ: 08.961.997/0001-58 - Inscrição Estadual : ISENTA

Rua Monsenhor Silva , 45, Madalena, Recife- PE

CEP 50.610-360

E-mail: gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

Fone: 81 3414.6060 / 4141.1109



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E

7. LOCAL DO SERVIÇO

DEPARTAMENTO – CENTRO DE APOIO À PESQUISA- CENAPESQ - CAMPUS UFRPE

AV. MANUEL DE MEDEIROS , SN,

DOIS IRMÃOS, RECIFE-PE

CAMPUS DA UFRPE

– DEPTO.CENAPESQ

CEP 52.171-900

Horário de funcionamento das 7h às 17h – Segunda a Sexta

Contato: PROF. DR. EMMANUEL V. PONTUAL / 81 98852.1572

7.1 A realização do serviço de manutenção terá como limite de 5 (cinco) dias a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Recife, 04 de maio de 2023.

Eryka Barros
COMPRADORA